



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE –
COMDICA – de PORTÃO
Criado pela Lei Municipal nº 3.080/2023**




Edital nº 10/2023

PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR

O(a) Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Portão, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 139 da Lei Federal nº 8.069 (ECA), art. 44 da Lei Municipal nº 3.083/2023 e da Resolução COMDICA nº 02/2023, torna publico **impugnação de candidatura** para o processo de escolha de Conselheiros Tutelares.

Inscrição	Candidato	Parecer
26	Shirlei Samanta Marques Ferreira	Não atendimento do art.46 da Lei Municipal nº 3080/2023 e art. 12 da resolução 002/2023

Portão, 03 de agosto de 2023



Rodrigo Vandame
Presidente do COMDICA

